

MUNICÍPIO DE ARANTINA-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
EDITAL Nº 01/2025 – PREMIAÇÃO MESTRES DAS CULTURAS POPULARES

A Secretaria Municipal de Cultura de Arantina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2025 referente à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais, torna pública a lista preliminar de proponentes habilitados e inabilitados, após a fase de análise documental.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE PROPONENTES HABILITADOS

Nº	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	Categoria/Modalidade	Projeto/Atividade	Situação
01	Darlei Willians de Paula	063.341.426-71	Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais	Capoeira do Bonfim	Habilitado
02	Diego Silva Ribeiro	159.793.787-82	Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais	Capoeira Meia Lua	Habilitado
03	Adriano de Sousa Sá	119.249.106-83	Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais	Folia de Reis Estrela do Oriente	Habilitado
04	Welyson Sebastião Almeida Silva	131.223.436-90	Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais	Folia de Reis Jornada Renascer em Cristo	Habilitado
05	José Donizetti da Silva	379.985.796-68	Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais	Folia de Reis Estrela dos Três Reis	Habilitado
06	José Ronaldo da Silva	117.615.687-01	Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais	Folia Estrela Sagrada da Guia	Habilitado
07	José Carvalho de Oliveira	189.321.506-72	Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais	Folia de Reis Sagrada Família	Habilitado
08	José Gabriel da Silva	505.934.396-00	Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais	Folia de Reis Estrela Dalva	Habilitado
09	Bruna de Paula Almeida	097.576.156-09	Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais	Flauta Encantada	Habilitadaa
10	Bruno Almeida Costa Pena	119.249.086-03	Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais	Músico	Habilitado

Adriano

RELAÇÃO PRELIMINAR DE PROPONENTES INABILITADOS

Nº	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	Categoria/Modalidade	Motivo da inabilitação	Possui direito a recurso
1	Associação Dona Therezinha	59.782.006.0001-00	Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais	O CNPJ da entidade foi constituído recentemente.	Sim

RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Fiscalização e avaliação, que deve ser apresentado por meio de documentos enviados a Secretaria de Esporte e Cultura no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no mural oficial e site da Prefeitura. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Arantina, 12 de junho de 2025



Catarina Aparecida de Almeida Oliveira

Secretária de Esporte e Cultura

PUBLICADO EM: 12/06/25
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORÇÂNICA.



RESPONSÁVEL